



IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **206820262268**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 511, de 20 de maio de 2026	1
PORTARIA Nº 512, de 20 de maio de 2026	1
PORTARIA Nº 513, de 20 de maio de 2026	2
PORTARIA Nº 514, de 20 de maio de 2026	2
PORTARIA Nº 515, de 20 de maio de 2026	2
PORTARIA Nº 517, de 21 de maio de 2026	2
PORTARIA Nº 518, de 21 de maio de 2026	2
PORTARIA Nº 519, de 21 de maio de 2026	3
PORTARIA Nº 520, de 21 de maio de 2026	3
PORTARIA Nº 521, de 21 de maio de 2026	3
PORTARIA Nº 522, de 21 de maio de 2026	3
PORTARIA Nº 523, de 21 de maio de 2026	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 057, de 21 de maio de 2026	4
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 058, de 21 de maio de 2026	4
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 059, de 21 de maio de 2026	4
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 060, de 21 de maio de 2026	4
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 061, de 21 de maio de 2026	4
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 062, de 21 de maio de 2026	5
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 260, de 19 de maio de 2026	5
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 289, de 20 de maio de 2026	5
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 290, de 20 de MAIO de 2026	5
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 291, de 20 de maio de 2026	6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO	6
---	---

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA	6
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2026 FMASCO-TO	6
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 032/2026/FMSCO/TO	7
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	7

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 511, de 20 de maio de 2026

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 508, de 18 de maio de 2026, publicada no **Diário Oficial Nº 2066**, referente à **Portaria de Reclassificação** do candidato **Cicero Júnior Silva Pinheiro**, que passa a vigorar com os seguintes termos:

ONDE CONSTA:

"Torna público reclassificação (final de lista) de candidato(a) aprovado(a) no concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Assistente de Apoio a Inclusão do Quadro da Educação do Poder Executivo Municipal de 2024".

DEVE CONSTAR:

"Torna público reclassificação (final de lista) de candidato(a) aprovado(a) no concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica - Matemática do Quadro da Educação do Poder Executivo Municipal de 2024".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512, de 20 de maio de 2026

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 466/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 505, de 18 de maio de 2026, publicada no **Diário Oficial Nº 2066**, referente à **Portaria de Férias** da servidora efetiva **Nelia Brianna Castro Funes Sousa**, que passa a vigorar com os seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1	NELIA BRIANNA CASTRO FUNES SOUSA	1915	TECNICO DE CONTROLE INTERNO NIV LETRA G	13/08/2022 a 13/08/2023	26/06/2026 A 11/07/2026

DEVE CONSTAR:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1	NELIA BRIANNA CASTRO FUNES SOUSA	1915	TECNICO DE CONTROLE INTERNO NIV LETRA G	13/08/2022 a 13/08/2023	22/06/2026 A 11/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
José Batista Ferreira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513, de 20 de maio de 2026

"Dispõe sobre carga horária excedente de servidores, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 465/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Concessão de Carga Horária Excedente** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente ao servidor efetivo abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026**, como segue:

MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS EXCEDENTES
22700	Thiago Ribeiro Coimbra	Farmacêutico	02H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
José Batista Ferreira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514, de 20 de maio de 2026

"Dispõe sobre carga horária excedente de servidores, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 467/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Concessão de Carga Horária Excedente** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente aos servidores efetivos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026**, como segue:

MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS EXCEDENTES
22191	Addisson Morais Castro	Biomédico	02
806	Joao Ferreira Sena	Tecnico Enfermagem	11
808	Maria Emidia Lopes De Souza	Tecnico Em Enfermagem	09
20647	Vitoria Valadao Meneses	Fisioterapeuta	13
23752	Jose Helio de Sousa Gomes	Tecnico Em Enfermagem	07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
José Batista Ferreira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515, de 20 de maio de 2026

"Dispõe sobre homologação dos resultados de etapas avaliatórias da Avaliação de Desempenho dos servidores públicos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO/SEA Nº 475/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Nota de Avaliação de Desempenho de**

servidores públicos;

CONSIDERANDO a conclusão de etapa avaliatória no Sistema de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, conforme art. 1º do Decreto Nº 378 de 29 outubro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder homologação dos resultados de etapas avaliatórias da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos que concluíram seu probatório, conforme abaixo mencionados:

Admissão	Matrícula	Nome	Cargo	Nota
20/09/2022	18009	AMANDA CRYSTINA PEREIRA DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.	10,0
15/01/2023	18227	NATHANNA CRUZ DE OLIVEIRA	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	9,10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
José Batista Ferreira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517, de 21 de maio de 2026

"Dispõe sobre concessão de usufruto de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 476/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Antecipação de Férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER antecipação de férias, no período **16/06/2026 a 15/07/2026**, à servidora municipal lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

SEQ	MAT	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
1	1903	NENIVEA DE MOURA COELHO	PROF N II LET F - 40H	15/08/2025 a 13/08/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
José Batista Ferreira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518, de 21 de maio de 2026

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 477/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1	MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS	343	PROF NII Letra J 40hs	26/02/2024 a 26/02/2025	01/06/2026 a 30/06/2026
2	IVAMILTON DA SILVA E SOUZA	20960	GERENCIA DE PATRIMONIO	03/01/2025 a 02/01/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
3	ANNE CAROLLYNNE FREITAS FERREIRA	21040	ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	07/01/2025 a 06/01/2026	22/06/2026 a 21/07/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
José Batista Ferreira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519, de 21 de maio de 2026

"Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 478/2026**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Rebeca Alves de Almeida Lopes	Secretária Escolar	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520, de 21 de maio de 2026

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 479/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor em cargo efetivo no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor em cargo efetivo abaixo relacionado, dia **31 de maio de 2026**, como segue:

SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
Guilherme Silva de Almeida	16712	Fiscal de Postura	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521, de 21 de maio de 2026

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 480/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, a partir do dia **31 de maio de 2026**, como segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Flávia Alessandra Coutinho Lopes	Assessora de Lazer	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522, de 21 de maio de 2026

"Dispõe Sobre Progressão Funcional Vertical de Profissionais do Quadro da Saúde do Município de Colinas do Tocantins. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal,70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº. 1.824/2022 de 31 de Dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Saúde do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando pareceres técnicos da comissão do plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores do **Quadro da Saúde;**

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 478/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de **Progressão Funcional Vertical** aos servidores enquadrado no PCCR do **Quadro da Saúde.**

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Vestical ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Item	Servidor	Cargo	Mat	Habilitação para concessão vertical	Nível/Referência
1	ROBSON JOSE PEREIRA MARTINS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2139	01/05/2016	II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523, de 21 de maio de 2026

"Dispõe Sobre Progressão Horizontal de Profissionais do Quadro da Saúde do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal,70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº. 1.824/2022 de 31 de Dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Saúde do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 478/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de Progressão Funcional Horizontal aos servidores enquadrados no PCCR do **Quadro da Saúde.**

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Item	Servidor	Cargo	Mat	Habilitação para concessão Horizontal	Nível/Referência
1	ROBSON JOSE PEREIRA MARTINS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2139	01/05/2016	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 057, de 21 de maio de 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 434/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **José Batista Ferreira** - Matrícula: 20850, viagem em razão de deslocamento à cidade de Palmas, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto aos seguintes órgãos: • CODEVASF; • AGETO; • Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. A viagem ocorrerá no período de 21/05/2026, objetivando tratar de assuntos de interesse deste município relacionados a convênios, infraestrutura e orientações técnicas/administrativas.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 250,00**, com valor total de **R\$ 250,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 058, de 21 de maio de 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 4423/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Luciene Aparecida Da Silva Santos Todescato, Mat- 1964**, viagem para a participação de uma reunião no Tribunal De Contas Do Estado Do Tocantins-TCE/TO, na cidade de Palmas -TO, dia 22 de maio de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 250,00**, com valor total de **R\$ 250,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 059, de 21 de maio de 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 4423/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Jordania Alves De Sousa Rodrigues, Mat -20979**, viagem para a participação de uma reunião no Tribunal De Contas Do Estado Do Tocantins- TCE/TO, na cidade de Palmas -TO, dia 22 de maio de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 250,00**, com valor total de **R\$ 250,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 060, de 21 de maio de 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 4423/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Klícia Caroline Ribeiro Cunha Olímpio, Mat-18380**, viagem para a participação de uma reunião no Tribunal De Contas Do Estado Do Tocantins- TCE/TO, na cidade de Palmas -TO, dia 22 de maio de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 250,00**, com valor total de **R\$ 250,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 061, de 21 de maio de 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 4423/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Rísia Cristina da Silva Winck, Mat-22679**, viagem para a participação de uma reunião no Tribunal De Contas Do Estado Do Tocantins- TCE/TO, na cidade de Palmas -TO, dia 22 de maio de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 250,00**, com valor total de **R\$ 250,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 062, de 21 de maio de 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 4423/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Dhora Benício Da Siva**, **Mat-21059**, viagem para a participação de uma reunião no Tribunal De Contas Do Estado Do Tocantins- TCE/TO, na cidade de Palmas -TO, dia 22 de maio de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 250,00**, com valor total de **R\$ 250,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 260, de 19 de maio de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 677/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **BÁRBARA GIZÉLIA MOZZATO GONÇALVES**, Farmacêutica, Matrícula nº 2209, do Fundo Municipal de Saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem para Palmas - TO, no dia 28 de maio de 2026, para retirada de medicamentos dos pacientes contemplados pelo programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf, em Palmas-TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária sem pernoite** no valor unitário de **R\$ 150,00**, com valor total de **R\$ 150,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 289, de 20 de maio de 2026

"Dispõe Sobre Retificação de Portaria de Diária Publicada No Diário Oficial e Toma Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **Proc. Administrativo Nº 10244/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar PORTARIA Nº 248/2026, de 05 de maio de 2026, publicada no **Diário Oficial Nº 2066**, do servidor **VALMIR JOSE ARAUJO**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 2º - Fica autorizado conceder **02 (duas) diárias** no valor

unitário de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) com valor **total de R\$150,00** (cento e cinquenta reais).

DEVE CONSTAR:

Art. 2º - Fica autorizado conceder **02 (duas) diárias** no valor unitário de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) com valor **total de R\$300,00** (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO
José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 290, de 20 de MAIO de 2026

"Dispõe Sobre Retificação de Portaria de Diária Publicada No Diário Oficial e Toma Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **Proc. Administrativo Nº 10.244/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar PORTARIA Nº 226, de 05 de maio de 2026, publicada no **Diário Oficial Nº 2066**, do servidor **LAZARO DOS SANTOS ROCHA**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **Lazaro dos Santos Rocha**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 23.072, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de AraguainaTO nos dias 14 de Abril de 2026 para transportar paciente para tratamento no setor de oncologia do hospital regional e sessão de hemodiálise no Instituto Renal em Araguaina TO. E no dia 08,13, de Abril de 2026 para transportar paciente para exames no IMED e transportar a biomédica do HMC para participar da capacitação na agência transfusional no hospital regional de Guaraí TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **03 (três) diárias** no valor unitário de **R\$80,00** (oitenta reais) com valor total de **R\$240,00** (duzentos e quarenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

DEVE CONSTAR:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **Lazaro dos Santos Rocha**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 23.072, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de AraguainaTO nos dias 14,30 de Abril de 2026 para transportar paciente para tratamento no setor de oncologia do hospital regional e sessão de hemodiálise no Instituto Renal em Araguaina TO. E no dia 08,13, de abril de 2026 para transportar paciente para exames no IMED e transportar a biomédica do HMC para participar da capacitação na agencia transfusional no hospital regional de Guaraí TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **04 (quatro) diárias** no valor unitário de **R\$ 80,00** (oitenta reais) com valor total de **R\$320,00** (trezentos e vinte reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO
José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 291, de 20 de maio de 2026

"Dispõe Sobre Retificação de Portaria de Diária Publicada No Diário Oficial e Toma Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o Proc. Administrativo Nº 10.244/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar PORTARIA Nº 225, de 05 de maio de 2026, publicada no **Diário Oficial Nº 2048**, do servidor **LAZARO DOS SANTOS ROCHA**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º - CONCEDER ao SR. LAZARO DOS SANTOS ROCHA, SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 23.072, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para empreender viagem a cidade de Araguaína TO nos dias ,02,07,15,20,21,22,29,28 de Abril de 2026 para transportar paciente para sessão de hemodiálise no Instituto renal e consulta no setor de alta complexidade oncologia e UNACON do hospital regional de Araguaína TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 08 (oito) diárias no valor unitário de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) com valor total de **R\$1200,00** (hum mil e duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação.

DEVE CONSTAR:

Art. 1º - CONCEDER ao SR. LAZARO DOS SANTOS ROCHA, SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 23.072, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para empreender viagem a cidade de araguaína to nos dias ,02,07,09,15,20,21,22,29,28 de abril de 2026 para transportar paciente para sessão de hemodiálise no Instituto Renal e consulta no setor de alta complexidade oncologia e UNACON do hospital regional de Araguaína TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 09 (nove) diárias no valor unitário de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) com valor total de **R\$1.350,00** (hum mil e trezentos e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO**

INSTITUIÇÃO- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO RODRIGUES, POR MEIO DO PROGRAMA GESTÃO ESCOLAR AUTÔNOMA - PGEA. OBJETO: Procedimento para repasses recursos financeiros extraordinários para execução de cobertura entre bloco e readequação estrutural.

DATA DO REPASSE: 19 de maio de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 109.430,06 (cento e nove mil quatrocentos e trinta reais vinte e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: FME repassado através do Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a autonomia administrativa, pedagógica e gestão financeira das unidades escolares públicas, alterada pela Lei 1948 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicáveis ao Programa Gestão Escolar Autônoma-PGEA.

Colinas do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA

AUTUAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 9880/2025

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica em Captação de Recursos Federais e Estaduais, acompanhamento da gestão dos convênios e contratos de repasse de transferências da União e do Estado, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins- TO, Para o exercício de 2026.

CONTRATADO:EXPRESSO CAPITAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº29.250.075/0001-02, EM DOMICILIO NA RUA SEBASTIÃO SALES MONTEIRO Nº 2080 CENTRO, LAJEADO -TO.

VALOR: R\$ 44.000,00(QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.366.625/0001-50, SITUADO NA RUA 03 Nº1755, CENTRO DE COLINAS DO TOCANTINS, CEP 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE: 18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.122.8009.2.201

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 -IMPOSTOS NÃO VINCULADOS.

FICHA: 974.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação da **Dispensa Eletrônica N.º**

001/2026/FMASCO/TO, referente ao Processo

Administrativo Nº9880/2025 FMASCO/TO nos termos constantes do art. 72 e inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133 /2021 e ato de homologação da gestora do FMAS.

Colinas do Tocantins -TO, aos vinte e um (21) de maio de 2026.

VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES
GESTORA FMAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2026 FMASCO-TO.**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 9880/2025 DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO Nº 001/2026**

Contrato Nº 010/2026 FMASCO-TO, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada por sua representante a senhora **VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES**, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-91, portadora do RG nº XXX.X11, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes - Nº 14 - Setor Campinas- Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **EXPRESSO CAPITAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob 29.250.075/0001-02, com logradouro: Rua: Sebastião Sales Monteiro Nº2880 Lajeado -TO, neste ato representada pela senhora **Maria Eloneide Felipe Martins**, brasileira, empresária inscrito no CPF nºXXX.XXX.XXX-87 portador do RG Sob nºXXX.X46 residente e domiciliado na Rua: RB 23,nº687,Quadra 25 Lote 15, Recanto do Bosque Lajeado -TO Fone: (63) 98471-8621 E-mail:edienole2011@hotmail.com,devorante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Especializada em assessoria Técnica em captação de Recursos Federais e Estaduais, acompanhamento da gestão prestação dos convênios e contratos de repasse de transferências da União e do Estado, em atendimento às demandas da Secretara Municipal de

Assistência de Colinas do Tocantins/TO, para o exercício de 2026.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme detalhado abaixo:

EMPRESA: EXPRESSO CAPITAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA , inscrita no CNPJ sob 29.250.075/0001-02.					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em assessoria técnica e captação de recursos Federais e Estaduais acompanhamento da gestão dos convênios e contratos de repasse de transferências da união e do Estado, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins -TO, para o exercício de 2026.	MENSAL.	11	R\$ 4.000,00	R\$44.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 44.000,00

Projeto Atividade: Manutenção da secretaria municipal de assistência Social.

Unidade: 18- Secretaria Municipal. De Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08.122.8009.2.201

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos não vinculados.

Ficha: 974

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 11 meses (onze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do art.105 da Lei Federal 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação da **Dispensa Eletrônica N.º**

001/2025/FMASCOT/TO, referente ao Processo

Administrativo N°9880/2025/FMASCOT/TO, nos termos

constantos do art. 72 e inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133 /2021 e ato de homologação da gestora do FMAS.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte e um (21) dias do mês de maio de 2026.

VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES

Gestora FMAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º. 032/2026/FMSCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2997/2026/FMSCO/TO

DISPENSA ELETRÔNICA N°005/2026/FMSCO/TO

O FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a Dispensa Eletrônica N°005/2026/FMSCO/TO, oriunda do Processo Administrativo N°2997/2026/FMSCO/TO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

Considerando que é necessário realizar a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Técnicos continuados em suporte operacional, digitação, Monitoramento, Transmissão de dados e Capacitação- de profissionais nos sistemas de informação em SAÚDE do Sistema ÚNICO DE SAÚDE (SUS), incluindo, mas não se limitando a: (RAAS, BPA MAGNÉTICO, SIA, FPO Magnésio CNES LOCAL, BOLSA FAMÍLIA, E-SUS PEC, e-SUS TERRITÓRIO, SINAN (desktop e online), SINASC, SIM, SISLOC, SISÁGUA, SIVEP, SISCAN, CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE(CNS), GAL, TABWIN, TRANSMISSOR, Relatórios do SINAN, SIPNI e E-GESTOR AB), com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde Colinas do Tocantins/TO.

Considerando que foi realizado pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021.

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco,

caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

Considerando que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA a Dispensa Eletrônica, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Técnicos continuados em suporte operacional, digitação, Monitoramento, Transmissão de dados e Capacitação- de profissionais nos sistemas de informação em SAÚDE do Sistema ÚNICO DE SAÚDE (SUS), incluindo, mas não se limitando a: (RAAS, BPA MAGNÉTICO, SIA, FPO Magnésio CNES LOCAL, BOLSA FAMÍLIA, E-SUS PEC, e-SUS TERRITÓRIO, SINAN (desktop e online), SINASC, SIM, SISLOC, SISÁGUA, SIVEP, SISCAN, CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE(CNS), GAL, TABWIN, TRANSMISSOR, Relatórios do SINAN, SIPNI e E-GESTOR AB), com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde Colinas do Tocantins/TO. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

Art. 2º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

JAIR PERREIRA LIMA

GFMS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N°: 2997/2026

DISPENSA ELETRÔNICA FMS-CO N° 005/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Técnicos continuados em suporte operacional, digitação, Monitoramento, Transmissão de dados e Capacitação- de profissionais nos sistemas de informação em SAÚDE do Sistema ÚNICO DE SAÚDE (SUS), incluindo, mas não se limitando a: (RAAS, BPA MAGNÉTICO, SIA, FPO Magnésio CNES LOCAL, BOLSA FAMÍLIA, E-SUS PEC, e-SUS TERRITÓRIO, SINAN (desktop e online), SINASC, SIM, SISLOC, SISÁGUA, SIVEP, SISCAN, CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE(CNS), GAL, TABWIN, TRANSMISSOR, Relatórios do SINAN, SIPNI e E-GESTOR AB), com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde Colinas do Tocantins/TO.

INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir 07:15 horas do dia 22/05/2026.

FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até 07:00 horas do dia 27/05/2026.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27/05/2026.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:00 horas às 14:00 horas

INTERVALO DE LANCES: 1,00 (Um Real)

ORÇAMENTO SIGILOSO, conforme "Art. 24 da Lei nº 14.133/2021 e parágrafo 1º do art. 18 do Decreto Municipal N°07, de 31 de janeiro de 2024.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Mensal Por Item

PREFERÊNCIA A MEI, ME E EPP: Sim exclusivo para MEI

(microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte), conforme [ANEXO IV, art. 9º, do decreto municipal nº 07, dia 31, do mês janeiro, do ano 2024.](#)

SISTEMA A SER UTILIZADO: O certame será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras (BNC), estando o edital disponível no [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas \(bnc.org.br\)](#), Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/> e site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais>

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS: 63 99961-0218, licitacao@colinas.to.gov.br

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 21 de maio de 2026.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunto de Licitação
Portaria Nº924/2025

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

